



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB
PORTARIA Nº 67/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga a “SEMANA DE CONCILIAÇÃO DO CREA-PB” até o dia 30.11.2018”

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando a aprovação na Plenária do dia 13 de agosto de 2018, da realização da Campanha de Conciliação do Crea-PB no período de 03 a 29 de setembro do corrente ano;

Considerando que foi prorrogado através de *ad referendum* o processo da Conciliação por um período de um mês, ou seja, com término no dia 31 de outubro;

Considerando que, conforme Edital publicado por este Conselho um dos serviços a serem prestados pela empresa vencedora da Concorrência Pública 01/2018, referente à contratação de Agência de Publicidade e Propaganda é de criação/veiculação de Campanha de divulgação da Conciliação;

Considerando que a campanha de divulgação inclui a veiculação nas plataformas digitais institucionais do Crea-PB, além de emissoras de rádio e televisão e que esta divulgação é fundamental para o êxito da Campanha e a consecução dos seus objetivos;
Considerando que no período anteriormente aprovado em Plenária não poderia haver execução da campanha em virtude do processo licitatório ainda estar em andamento;

Considerando a realização estratégica da Campanha de Conciliação com vistas a elevar a receita do Conselho e promover a regularização de empresas, profissionais e leigos em débito com o Regional;

Considerando que a licitação pública (Concorrência Pública 01/2018) para contratação da Agência de Publicidade foi concluída em 25 de outubro de 2018;

Constata-se que há premente necessidade de uma segunda prorrogação, visto que, a partir desta será possível veicular a Campanha publicitária, dando visibilidade à ação do CREA-PB sem prejuízo aos pressupostos legais que a fundamentam.

R E S O L V E:

- I – Prorrogar a “SEMANA DE CONCILIAÇÃO DO CREA-PB, até o dia 30.11.2018.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo a homologação se dar na Sessão Plenária do CREA-PB a ser realizada no mês de dezembro/2018..

João Pessoa, 01 de novembro de 2018

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
- Presidente -